CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1364/2022

Implementação do protocolo eletrônico para advogados no site da Prefeitura de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação do protocolo eletrônico para Advogados e Contadores no site da Prefeitura do Município de Toledo, com a finalidade de oferecer acesso a processos administrativos para aqueles operam o Direito e aos demais interessados.

A referida implementação de protocolo eletrônico proporcionará mais agilidade no andamento dos processos, além de evitar deslocamentos, irá também facilitar aos advogados, contadores entre outros, pois muitos inclusive residem em outros municípios e estados, o que dificulta para fazer o requerimento presencialmente. Acreditamos que o andamento do processo será agilizado e atenderão de uma forma satisfatória e desburocratizada.

SALA DAS SESSÕES 10 de outubro de 2022.

ELIANE BOMBARDELLI